



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 166 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CAROLINA REBELO SOARES**, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019, para atuar no PAD n.º 1.00391/2018-26, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

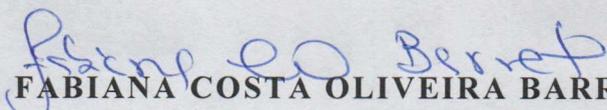
**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* n.º 08191.016784/2019-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CAROLINA REBELO SOARES**, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019, para realização de diligências no Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00391/2018-26, instaurado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a serem realizadas na cidade de Londrina/PR.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**